

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS  
(Energia Nuclear na Agricultura)**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO  
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018**

(PUBLICAÇÃO: D.O.E.: 08-03-2018; RETIFICAÇÃO: D.O.E.: 10-04-2018)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do CENA-USP torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências (Energia Nuclear na Agricultura), para os ingressantes no primeiro semestre de 2018.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. A inscrição deverá ser realizada em apenas uma área de concentração do PPG-Ciências: “Biologia na Agricultura e no Ambiente”, “Energia Nuclear na Agricultura e no Ambiente” ou “Química na Agricultura e no Ambiente”.
- 1.2. O processo de seleção será realizado em duas etapas, conduzidas pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do CENA-USP.
- 1.3. A primeira etapa será eliminatória e compreenderá prova de conhecimentos gerais em Biologia, Física e Química, com pontuação total de 10 pontos. A nota da prova será calculada atribuindo-se peso 2 às questões relacionadas à área de concentração escolhida pelo candidato e peso 1 às demais áreas. A bibliografia recomendada será disponibilizada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação do CENA-USP (<http://www.cena.usp.br/ensino/pos-ciencias>).
- 1.4. A segunda etapa do processo seletivo consistirá da análise dos currículos dos candidatos, de acordo com os critérios definidos no item 4.
- 1.5. Somente candidatos com nota igual ou superior a 5,0 na prova de conhecimentos gerais serão classificados para a etapa de avaliação curricular. A nota final será calculada considerando as notas da prova de conhecimentos gerais (com peso 2) e avaliação curricular (com peso 1). Serão considerados aprovados os candidatos com nota final maior ou igual a 7,0, considerando a classificação final e o número de vagas disponíveis. Em caso de empate, será considerada a nota na prova de conhecimentos gerais.
- 1.6. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciências.

### **2. INSCRIÇÃO**

- 2.1. As inscrições ficarão abertas desde a data de publicação deste Edital até 16 de abril de 2018 e deverão ser feitas pelo e-mail [selecaoppg@cena.usp.br](mailto:selecaoppg@cena.usp.br), mediante encaminhamento de cópia eletrônica dos seguintes documentos:

- 2.1.1. Formulário de Inscrição no Processo Seletivo, disponível em: <http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao>
- 2.1.2. Histórico escolar completo da graduação (incluindo eventuais reprovações) e diploma de graduação. Somente serão aceitos diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos oficialmente reconhecidos pelo MEC. Na falta do diploma, deverá ser entregue um certificado de conclusão de curso, com data da colação de grau, ou declaração de matrícula com previsão da colação. Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta.
- 2.1.3. Cédula de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou de casamento e certificado de quitação do serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- 2.1.4. Comprovante de proficiência em inglês, sendo aceitos os seguintes exames, com as pontuações mínimas indicadas: TOEFL PBT ou ITP: 407 pontos; TOEFL CBT: 100 pontos; TOEFL IBT: 33 pontos; TOEIC: 331 pontos; IELTS: 3,0 pontos; Cambridge (KET) e TEAP: 45 pontos.
- 2.1.5. Formulário de Análise Curricular - Mestrado disponível em: <http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao>, acompanhado de *curriculum vitae* conforme modelo Lattes - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) e dos comprovantes dos itens a serem considerados na análise curricular. Na ausência de comprovantes, os referidos itens não serão pontuados.
- 2.1.6. O candidato que se enquadrar na condição de nova matrícula deverá atender às exigências documentais previstas no parágrafo 2º do artigo 53 do Regimento de Pós-Graduação da USP (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013>)
- 2.2. A inscrição somente será efetivada mediante o envio de toda a documentação descrita acima por email, não sendo aceitas inscrições condicionais.

### 3. PROVA DE CONHECIMENTOS

- 3.1. A prova de conhecimentos gerais será realizada no dia 7 de maio de 2018, no horário das 14:00 às 17:00, no prédio da Central de Aulas do CENA-USP, localizado na Avenida Centenário 303, Bairro São Dimas, Piracicaba, SP.
- 3.2. Para candidatos de fora do Estado de São Paulo, as provas de conhecimentos gerais poderão ser aplicadas em Universidades que mantenham parcerias com o CENA/USP, mediante consulta pelo email [selecaooppg@cena.usp.br](mailto:selecaooppg@cena.usp.br) até o dia 6 de abril de 2018.
- 3.3. Para a realização da prova, o candidato deverá levar calculadora e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, *tablets* ou *notebooks*.

### 4. ANÁLISE CURRICULAR

- 4.1. Na análise curricular, serão considerados os itens:
  - Histórico escolar da graduação, sendo concedidos 3,0 pontos para média geral 8,6 – 10,0 (ou A); 2,5 pontos para média geral 7,1 – 8,5 (ou B) e 1,0 pontos para média geral 5,0 -7,0 (ou C).

- Estágios voluntários (sem bolsa), com pontuação máxima igual a 1,0, sendo concedido 0,5 ponto para cada 200 horas de estágio.
- Estágios com bolsa de iniciação científica outorgada por agências de fomento, com pontuação máxima igual a 2,5, sendo concedidos proporcionalmente 0,5 ponto para cada 6 meses de bolsa.
- Atividades profissionais em áreas correlatas à área do mestrado, com pontuação máxima de 0,5, sendo concedidos 0,25 pontos para cada ano de atividade.
- Trabalhos apresentados em reuniões científicas em áreas correlatas à área do mestrado; serão concedidos 0,2 pontos por resumo, com pontuação máxima de 1,0.
- Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódico indexado ou capítulo de livro com ISBN, com pontuação máxima de 2,0, sendo concedidos 1,0 pontos por publicação.

## **5. MATRÍCULA**

- 5.1. No ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo de seleção deverão obrigatoriamente ser portadores de diploma de graduação ou de certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC. É vedada a matrícula condicional.
- 5.2. Os candidatos aprovados deverão se matricular no Serviço de Pós-Graduação do CENA-USP, em até 90 dias a partir da divulgação dos resultados, condicionando-se à entrega dos seguintes documentos:
  - 5.2.1. Formulário de Matrícula disponível em: <http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao>
  - 5.2.2. Formulário de Aceite do Orientador disponível em: <http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao>
  - 5.2.3. Documentos originais e uma cópia simples dos documentos listados nos itens de 2.1.1 ao 2.1.5. Se o candidato não puder comparecer à Secretaria para realizar a matrícula deverá enviar por sedex cópia autenticada de todos os documentos. O candidato deverá conferir se está portando todos os documentos listados antes de comparecer/enviar à Secretaria, pois não será possível efetuar a matrícula na ausência de qualquer documento.
- 5.3. Em até 60 dias após a matrícula, o mestrando deverá entregar uma cópia impressa (assinada pelo aluno e pelo seu orientador) e arquivo pdf do projeto de pesquisa, que deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPG-Ciências, as quais se encontram no Formulário de Aceite do Orientador (item 5.2.2). O projeto deve incluir introdução e justificativa, com referência à literatura fundamental, objetivos, material e métodos, cronograma de desenvolvimento, forma de análise dos resultados e resultados esperados com o desenvolvimento do projeto.

## **6. NÚMERO DE VAGAS**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências terá o número máximo de 15 vagas para o processo de seleção de Mestrado com ingresso no primeiro semestre de 2018.

## 7. CRONOGRAMA

- **Inscrições:** desde a data de publicação deste Edital até 16 de abril de 2018.
- **Prova de conhecimentos gerais:** dia 7 de maio de 2018, no horário das 14:00 às 17:00.
- **Matrícula:** Os candidatos aprovados deverão se matricular em até 90 dias a partir da divulgação dos resultados.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O candidato poderá solicitar revisão das notas atribuídas no processo seletivo até dois dias úteis após a divulgação dos resultados, pelo e-mail [selecaoppg@cena.usp.br](mailto:selecaoppg@cena.usp.br). Eventuais pedidos de reconsideração deverão ser circunstanciados e indicar as questões as quais se questiona as notas atribuídas.
- 8.2. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas neste Edital.
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do CENA-USP.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico do PPG-Ciências ou pelo e-mail [selecaoppg@cena.usp.br](mailto:selecaoppg@cena.usp.br).

Piracicaba, 9 de abril de 2018.